



## **PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTARIADO-CURUPIRA DO INSTITUTO PRÓ-SILVESTRE**

O Instituto Pró-Silvestre - IPS, organização privada sem fins lucrativos, CNPJ 45.036.364/0001-60 com sede na Rua Marcondes Pereira, 1171, sala A, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-222, Fortaleza-Ce, vem por meio deste edital, comunicar a seleção de 02 (duas) vagas para voluntário (a), em caráter temporário e não remunerado, no intento de ajudar a equipe de trabalho do IPS por período determinado.

### **1. DA APRESENTAÇÃO DO IPS**

Somos Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, fundada por tempo indeterminado, regida por estatuto próprio e pelas normas legais pertinentes. Além de outros objetivos estatutários, destacamos a atuação na articulação, suporte e auxílio juntos aos órgãos ambientais competentes e da segurança pública, bem como no gerenciamento da fauna silvestre e exótica, sempre visando o bem-estar animal e a manutenção da biodiversidade no Estado do Ceará.

### **2. DA VAGA E DO OBJETIVO DO EDITAL**

O Instituto Pró-Silvestre abre seleção de 02 (duas) vagas para voluntário (a).

Devido a demanda crescente, expansão de nossa atuação em projetos e acordos de cooperação técnica com órgãos públicos, sentimos a necessidade de melhor nos organizarmos enquanto Instituição para consolidar nossas atividades e fortalecer as ações na promoção dos objetivos estatutários.

Podem ser candidatos à vaga quaisquer pessoas maiores de 18 anos, que estejam cursando ou ter concluído os cursos de administração de empresas, secretariado executivo (ou tecnólogo), ciências biológicas, zootecnia, medicina veterinária e áreas afins, os quais estejam interessados em somar em algumas atividades do IPS.

O perfil desejado dos candidatos é ter afinidade com apoio ao manejo de silvestres, limpeza e alimentação dos alojamentos de silvestres, bem como confecção de planilhas, fichas de atendimento, numeração de arquivos e protocolos, boa escrita, ser proativo e ter disponibilidade para ações e reuniões quando for solicitado pela Diretoria do IPS.

A cada semana será apresentada pelo voluntário relatório das atividades desenvolvidas durante a semana.

A atividade deste voluntariado será certificada ao fim do período estipulado.

Os candidatos que forem aprovados e classificados na presente seleção de voluntários serão denominados: Voluntários-Curupira do IPS.

O voluntariado, como o próprio nome já fiz, será INTEIRAMENTE GRATUITO, SEM NENHUMA REMUNERAÇÃO OU AJUDA DE CUSTO. Por sermos uma Organização sem fins lucrativos não temos condição financeira para nenhuma remuneração.

### **3. DO PRAZO, PRORROGAÇÃO E CANCELAMENTO DO VOLUNTARIADO**



O voluntariado se dividirá entre ações virtuais e presenciais e o período do estágio será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, de acordo com o desempenho do candidato ou necessidade do IPS. A carga horária semanal on-line será de aproximadamente 6 (seis) horas, ou seja, 24h mensais, em dias e horários a combinar direto com nossa Diretoria, desde que não cause prejuízos na gestão do IPS.

O voluntário será desligado, por meio de ofício de desligamento da Diretoria do IPS, nas seguintes hipóteses:

- a. Caso não consiga acompanhar as demandas solicitadas pela Diretoria do IPS;
- b. Caso não possua comportamento cordial com a diretoria do IPS;
- c. Caso quebre o sigilo dos registros e informações internas do IPS, fato que também ocasionará processo judicial de violação de sigilo;
- d. Caso não possua comprometimento com os prazos e ações acordados com a Diretoria do IPS;
- e. Caso ocorra inoperância das atribuições estipuladas neste edital, tais como: não entregar as atividades e ações no prazo estipulado ou as entregar em atraso recorrente (por até duas vezes);
- f. Caso divulgue, sem autorização expressa da Diretoria do IPS, fotos ou registros dos animais tutelados pelo IPS, assim como documentos internos, ações, mídias internas, ou quaisquer outras informações pertencentes ou coligadas ao IPS;
- g. Caso haja cometimento de infrações penais e outras condutas que possa desabonar o voluntariado, a imagem e reputação do IPS.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- **Primeira etapa:** Envio do formulário preenchido, inclusive descrevendo, na parte do formulário reservada à carta de intenção, texto de no máximo 10 linhas narrando o interesse por participar do voluntariado IPS, experiência em trabalhos voluntários já vivenciados em outros locais (caso tenha) e currículo, todos em arquivo PDF, para o e-mail [contato@institutoprosilvestre.org](mailto:contato@institutoprosilvestre.org).
- **Segunda etapa:** Entrevista com o (s) representante (s) da Diretoria;
- **Terceira fase:** Divulgação do resultado da segunda fase e agendamento de início das atividades do voluntariado.

OBS<sub>1</sub>: O (A) candidato (a) deverá comprovar que possui acesso à internet e possuir e-mail ativo e aplicativos de mensagens, em especial *Whatsapp* para participar desse processo seletivo;

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser feitas a partir do dia 28/09/2022 até o dia 10/10/2022, via internet, através do [formulário de inscrição](#) que será preenchido pelo próprio (a) candidato (a), escrevendo a carta de intenção e enviando seu respectivo currículo ao email [contato@institutoprosilvestre.org](mailto:contato@institutoprosilvestre.org).
- 5.2. Não será admitida inscrição feita fora do prazo estipulado neste edital, salvo se este for prorrogado pelo IPS e comunicado feito através de canal oficial, via Instagram da dilação de prazo.
- 5.3. Inscrições feitas sem todos os documentos exigidos neste edital, serão automaticamente indeferidas;



- 5.4. Após o período de inscrição, será divulgada, via Instagram a lista de candidatos com inscrição deferida, bem como a data das próximas fases desta seleção.

## 6. DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO

Feita com o (s) representante (s) da Diretoria do IPS, o objetivo da entrevista será conhecer perfil dos candidatos e sua adequação à vaga pretendida, onde serão apresentados os trabalhos a serem realizados e prazos a serem cumpridos.

O meio pelo qual ocorrerá essa fase será presencial ou virtual {caso em que seria através da plataforma Google Meet com obrigatoriedade de câmera e microfone ligados do (a) candidato (a)}.

Serão tido como classificados os aprovados em 1º e 2º lugar na seleção, onde serão chamados imediatamente para início das atividades; e serão tido como classificáveis os 4 candidatos seguintes, os quais ficarão em *status* classificatório no banco de reserva, caso em que, na hipótese de haver vacância das funções, serão chamados para substituir os aprovados que porventura forem desligados do voluntariado-curupira do IPS.

## 7. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO VOLUNTÁRIADO

- I. Organizar o Drive do IPS em pastas de forma clara e objetivas, após orientação da Diretoria;
- II. Auxiliar na limpeza das gaiolas, alimentação e dessedentação de animais pelo menos duas vezes na semana;
- III. Organizar todas as fichas de atendimento de casos de animais resgatados entregues ao IPS, mantendo essas pastas organizadas e atualizadas semanalmente para eventuais consultas ou apresentações, quando demandada, pelos órgãos competentes;
- IV. Demais atribuições pertinentes à parte administrativa do Instituto Pró-Silvestre;
- V. Acompanhar a Diretoria em ações de amparo à fauna, quando forem chamados e tiverem disponibilidade.
- VI. Outras atividades não especificadas, mas que se fazem necessárias para a gestão interna do IPS que forem demandadas pela Diretoria;

## 8. DOS BENEFÍCIOS

- 8.1. Ao final do período do voluntariado, será emitido a Certificação atestando o devido cumprimento das atividades
- 8.2. Possibilidade de adesão efetiva para atividades, seja ela na gestão interna ou no auxílio das atividades que compõem os objetivos estatutários do IPS, a combinar com a Diretoria do IPS, sem custos financeiros.

## 9. CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapa	Datas
Período de Inscrições	28.09.2022 à 10.10.2022
Resultado da Primeira Etapa	11.10.2022
Entrevistas	12.10.2022 à 15.10.2022
Resultado Final	16.10.2022
Início das Atividades	17.10.2022



## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Disponibilizamos o e-mail: [contato@institutprosilvestre.org](mailto:contato@institutprosilvestre.org) para dirimir quais dúvidas que por ventura possam surgir neste edital, enviar com o título “dúvida edital 001/2022”.

Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 27 de Junho de 2022.

---

**Eliziane Holanda**  
**Instituto Pró-Silvestre**  
**Presidente**